ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Presidência do vereador Márcio Domingues Andrade.

As 19:00 horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (PMDB), Denilson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Francisco Ronivaldo Rodrigues(PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Reginaldo Margues dos Santos (PMDB), e Welington dos Reis dos Santos (PMDB). O Presidente da sessão coloca a disposição a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada pelos vereadores. Após abre o PEQUENO EXPEDIENTE informando que estão expostas no mural de avisos da Câmara novas portarias e decretos do executivo. Iniciado o GRANDE **EXPEDIENTE**, o Presidente concede a palavra ao Sr. Ivair Bernardes, responsável pelo Clube da Melhor Idade, o qual se inscreveu antecipadamente. No uso da palavra o Sr. Ivair Bernardes informou que gostaria de falar sobre ofício nº 178/17 encaminhado ao mesmo com referência ao Clube da Melhor Idade. Esclareceu que na realidade o Presidente da instituição é o Sr. José Leão, mas que está substituindo-o por motivos de saúde. Que existe regulamento de uso do local em que todas as pessoas que alugam o mesmo assinam termo de responsabilidade, o que torna as mesmas responsáveis por qualquer ocorrência dentro do Clube, portanto que foi realizado evento recentemente e não houve nenhum problema neste sentido. No que diz respeito a segurança do Clube, que é exigida dentro do salão para todos os eventos que acontecem, já na rua não há possibilidade de fazer segurança. Quanto ao alvará de funcionamento esclareceu que o grupo da melhor idade possui o documento para eventos que vão até as duas horas da manhã, e qualquer outro que ocorra e passe deste horário deve ser feito outro alvará, especificando o evento que irá acontecer e até que horário irá durar, inclusive para o último baile ocorrido, existe alvará, apesar de ter informações de que o evento passou do horário citado no documento, porém, esta questão não cabe ao responsável pelo clube fiscalizar. Disse possuir cópia de regulamento do conselho tutelar que fala sobre a entrada de menores e crianças no local, porém, existem casos de pais que não permitem a participação de filhos menores nestes tipos de eventos, mas, outras pessoas assinam o documento como responsáveis por estes menores, permitindo assim a entrada dos mesmos em diversas festas realizadas no local. Enfatizou que o clube da melhor idade está legalizado na questão do projeto de combate a incêndio inclusive os extintores vencem em novembro, assim como, seu mandato também se encerra no fim do ano, mas, já estão providenciando a eleição, em que poderão participar aqueles que tenham acima de trinta e cinco anos e esteja cadastrado como membro do clube. Quanto ao policiamento do local, disse que no alvará de funcionamento consta sobre a responsabilidade do organizador de eventos, devendo cumprir as normas da portaria nº 03/2005. Falou ainda que o clube paga oitenta reais de ECAD mensalmente, mesmo não sabendo para onde vai este valor, tendo enfatizado que todo evento realizado no local o organizador paga outra taxa de ECAD por ser evento diferente do realizado pela associação. Comentou que existe obrigatoriedade de o organizador comunicar a polícia militar sobre a realização do evento para que a mesma faça sempre fiscalizações/rondas na porta do clube e que neste último evento a viatura passou pelo local a cada meia hora. Enfatizou sobre comentários de fatos ocorridos, e disse que os mesmos não aconteceram na porta do clube. Dando continuidade o Presidente fez requerimento ao executivo requerendo sejam enviadas a esta Casa respostas de requerimentos que estão em atraso, tendo sido feito levantamento, verificado que existem um total de vinte e oito proposições com respostas atrasadas. Requer sejam enviadas as respostas para evitar que a Câmara tome outras providências. Após foi feito ofício do Presidente com

participação dos vereadores Evair Pereira e Gabriel Queiroz ao executivo parabenizando pela realização de confraternização em comemoração ao dia das crianças ocorrida na Praça no dia 12/10, em que a população se divertiu. É também o ofício para sugerir que em outra oportunidade seja verificada a possibilidade de ser realizada dentro do poliesportivo, tendo em vista, sol e calor excessivo. Dito pelo Presidente que esta situação é absurda porque os requerimentos são feitos baseados nos pedidos do povo ou porque os vereadores acham que é bom para a população, e por isso, precisam levar a resposta a mesma. Continuando o Presidente disse que sabendo dos eventos que ocorrerão tendo em vista a chegada da festa de outubro, incluindo as apresentações de congada, é que gostaria de fazer requerimento ao executivo para que seja feita manutenção do assoalho do palco, visando evitar a ocorrência de acidentes. Disse que em algumas oportunidades os vereadores participaram de eventos em cima do referido palco e foi possível observar que a madeira do assoalho está comprometida. Lembrou que junto do vereador Reginaldo Marques mostrou os danos ao prefeito o qual disse que iria consertar, porém, isso não ocorreu e há riscos de as pessoas caírem. Participam deste requerimento os vereadores Evair Pereira, Gabriel Queiroz, Danilo Oliveira e Francisco Ronivaldo. Em seguida o Presidente informou que em 10/10 houve audiência pública do PPA 2018/2021 e que estiveram presentes quantidade maior de pessoas do que estão acostumados. Que a maioria dos presentes são representantes do conselho comunitário, tendo havido debate bastante proveitoso. Informou que havia dito que o PPA seria votado nesta reunião, porém, após análise do assessor jurídico, verificou-se que não são obrigados a cumprir o prazo até 31/10, visto a existência de lei que ampara a Câmara permitindo que o projeto seja votado até 31/12 e por isso, foi dado prazo aos presentes na audiência para que fossem apresentadas emendas. Falou sobre alguns pontos discutidos a serem implantados no projeto de lei do PPA caso ainda não faça parte. Comentou também que da audiência surgiu a ideia de ser enviado requerimento do Plenário ao executivo requerendo que o município apóie o conselho comunitário, tendo em vista, a criação do projeto horta nas escolas, em que será construída horta comunitária na escola estadual. Que o conselho seja auxiliado na formação da referida horta, pois, o projeto é bastante interessante uma vez que os próprios alunos que irão cuidar da mesma, e isso é de grande importância para aprendizado e valorização. A sugestão foi acatada. Em seguida o vereador Evair Messias Pereira informou que ele foi um dos autores do ofício expedido ao Sr. Ivair e que sua preocupação se dá principalmente no que diz respeito a segurança. Que apesar de no alvará constar que o organizador do evento ter que dar ciência à polícia, existe o fato de que por ser um local público a situação é um pouco diferenciada, porque a fiscalização também é de responsabilidade da associação, pois, se por exemplo, ocorrer crime dentro do clube, quem irá responder será quem cometeu, o organizador, e o município ou quem estiver responsável pelo evento, este último respondendo como co-autor, por se tratar de local público. Quanto a segurança o vereador relatou que quer dizer sobre usar alguns critérios mais rígidos. Que tanto para segurancas contratos como a polícia militar deve ser bem especificado, pois, não adianta comunicar a polícia, visto que não há efetivos para serem deixados na porta do evento, pois, a polícia tem uma cidade inteira para tomar conta. Comentou que a polícia militar é para atender toda uma comunidade e que para evento particular existe no Estado uma taxa de segurança pública, e que talvez o certo seria forçar um pouco quem for promover o evento a pagar esta taxa para que tenha um policiamento efetivo. Disse ter informações de que durante o evento dentro do clube havia normalmente alto consumo de drogas, e claro que não é obrigação a segurança da rua, mas, o que ocorre na rua é consequência do evento, o qual se não tivesse ocorrido, não teriam havido diversas barbaridades do lado de fora, mas, não irá aderir a culpa ao dono do evento e nem à associação, mas, somente o documento sobre responsabilidade não resolve nada porque o promotor fica apenas aquardando denúncia para notificar o município de que a

responsabilidade é do mesmo. Relatou entender que existe uma concessão, porém, o local é público havendo necessidade de serem colocadas regras as quais devem ser rígidas. Comentou que não está aderindo culpa a ninguém e apenas solicitou que no próximo evento as regras sejam um pouco mais rígidas, e o organizador comprove de que forma será feita a segurança. Disse que apenas está sugerindo para que não ocorra males maiores. No uso da palavra o Presidente esclareceu ter entendido a fala do vereador Evair quando foi feito ofício, a qual foi no sentido de ser mais informativa do que de reclamação. Disse que não tinha conhecimento sobre a taxa de segurança pública para eventos particulares e até entende ser interessante verificarem a possibilidade de manter policiamento efetivo, pois, desta forma irá inibir esta questão das drogas. O vereador Evair Pereira disse que como já trabalhou como policial em Fortaleza, sabe que quando a viatura é vista, a situação toda se acalma um pouco, mas, basta virar a esquina volta a ficar complicada, e neste último evento não foi diferente, e isso este vereador pode ver porque residir próximo ao clube. Após parabenizou o Sr. Ivair pela organização dos bailes da terceira idade, os quais são exemplos para a comunidade, e esclareceu que a intenção é somente a de ajudar e de jamais criticar. No uso da palavra o Sr. Ivair disse que no mandato anterior a ex-prefeita Neli Leão solicitou ao mesmo permissão para participação dos jovens nos bailes da terceira idade, para que pudessem seguir exemplos dos cidadãos participantes. Disse que o valor pago pelo aluguel do local nada mais é do que aluguel dos jogos de mesas, freezers e ventiladores. Na sequência o vereador Evair Pereira disse que tendo em vista a chegada da festa de outubro, e vendo o Sr. Dimas presente nesta reunião, gostaria de fazer requerimento ao executivo para que verifique a possibilidade e legalidade de auxiliar com transporte de congadeiros de Passos para Fortaleza, uma vez que a solicitação vem de um cidadão já considerado fortalezense visto residir no município há muitos anos e promover o folclore na cidade. Após acordo o requerimento foi expedido em nome do Plenário. Após o vereador Evair Pereira disse ter sido procurado por pessoas que fazem hemodiálise em Passos, tendo em vista, problema que se arrasta desde o início do ano. Tendo sido informado ao vereador que o veículo que transporta estes pacientes também está sendo usado com frequência para transporte escolar da zona rural, e com isso os pacientes debilitados são transportados com grande quantidade de poeira que permanece no veículo. Enfatizou que o veículo usado para transportar este tipo de paciente deve ser específico visto ficarem bastante debilitados, sujeitos a contraírem infecções. Para o vereador está havendo cometimento de duas situações erradas. A primeira que o veículo destinado a hemodiálise deve atender somente esta questão, e segundo que o veículo de transporte escolar jamais pode ser um que transporta pessoas enfermas, pois, os alunos são crianças frágeis, podendo contrair vírus e bactérias que permanecem no veículo. Salientou que por falta de tempo as vezes o motorista não consegue lavar e fazer a higiene do veículo e quem está sofrendo com a situação são os pacientes da hemodiálise, e também, além de toda esta situação, o motorista acende cigarro dentro do veículo durante o trajeto. Tendo sido feito requerimento do vereador Evair ao executivo para que verificasse a possibilidade de sanar este problema, visto que o município encontra-se em situação financeira boa em que há condições de não ser usado este veículo desta forma. Requerendo ainda, seja solicitado ao motorista que não fume durante o trajeto, tendo em vista, respeitar os pacientes/passageiros, uma vez que esta proibição é lei. Quanto ao projeto de lei de regulamentação do clube municipal, disse que onde fala que as entidades da administração pública estadual, federal, entidades filantrópicas e demais entidades que não possuam finalidade econômica, são dispensadas do pagamento de preço público para a realização de eventos em que haja cobrança na portaria a critério do poder executivo. Dito pelo vereador que se fosse possível gostaria de colocar emenda retirando a frase "do poder executivo", porque senão serão injustos com algumas pessoas, pois, pode ocorrer não somente nesta administração mas também nas futuras, de permitirem uso para uns e para outros não. Tendo o Presidente dito que estão aguardando resposta do executivo

e após gostaria que as comissões se reunissem para debater. Sobre o PPA e a LOA, o vereador Evair disse que talvez haja possibilidade de alquém do ramo explanar melhor os projetos, ou seja, uma consultoria paga, pois, por exemplo, o vereador Danilo é advogado e entende, mas, este vereador leigo no assunto, e também visto dúvidas dos valores que mudam de ano para ano, bem como pelo que foi citado pelo contador Marcos Correa de que o valor de dezesseis milhões é uma situação contínua o que não procede no entendimento deste vereador. Tendo o Presidente salientado que tanto no projeto de lei do orçamento como no PPA as questões são mais contábeis que jurídicas, e respondendo ao colega Evair disse que irá avaliar a possibilidade de contratação de consultoria. Em seguida o vereador Reginaldo Marques dos Santos disse que os promoters tendem a viver de eventos e não querem perder sua carreira. Sugeriu que uma das cláusulas que poderiam acrescentar no termo de responsabilidade/contrato para uso do clube da terceira idade seria que, se fosse constato presença de menores no evento sem a assinatura dos pais, o promoter perderia o direito de alugar o clube novamente e desta forma iria zelar por sua carreira. Sugeriu também fosse acrescentada outra cláusula no sentido de que no mínimo seria obrigatório a contratação de seis seguranças, quatro na área interna e dois na área externa, os quais não entrarão em confronto com os cidadãos que estejam saindo pra fora do evento com o intuito de badernar, bastando apenas, fazer contato com a polícia visando resolver a situação. Relatou que conforme existe projeto que regulamenta o uso do clube municipal, se o promoter não seguir as regras acima, o erro permanecerá em seu currículo, o que atrapalhará seu serviço no referido clube municipal. Em resposta o Sr. Ivair disse que sempre quando há bailes da juventude no clube da terceira idade, permanece um segurança na portaria e dois dentro do salão. Dito pelo Presidente que deveriam estabelecer a venda de ingressos de acordo com o tamanho do ambiente. Respondido pelo Sr. Ivair que a venda já é limitada, podendo o local receber apenas trezentas e setenta pessoas sem mesas expostas. Ainda com a palavra o vereador Reginaldo Marques disse ter informações de que na questão dos seguranças seria um para cada cinquenta cidadãos, tendo esta informação sido confirmada pelo Sr. Dimas, presente na reunião. Dito pelo vereador Evair que para a segurança pública a estimativa é de um policial para cada mil habitantes, então, na realidade dois policiais seriam suficientes tendo o apoio da viatura caso necessário. Sobre os projetos de leis do PPA e Orçamento o vereador Reginaldo questionou quantos dias faltam para a votação. Respondido pelo Presidente que os vereadores tem até dezembro para votar. Tendo o vereador Reginaldo dito que irá solicitar a um colega com vasta experiência no ramo para analisar os projetos. O Plenário concordou. Continuando o vereador Reginaldo fez requerimento ao executivo para que seja jogada água do fim do Bairro Bom Jesus até o asfalto próximo do Pesqueiro do Mamão, tendo em vista reclamação dos moradores do excesso de poeira, visto manutenção da estrada. Participam do requerimento os vereadores Helio Justino e Danilo Oliveira. Após o vereador Denilson Nascimento enfatizou que em reunião anterior os vereadores elogiaram a administração do clube da melhor idade, tendo em vista, serem promovidos bailes e nunca ter havido problemas e que foi o último evento ocorrido que houve exageros. Quanto a sugestão dada pelo vereador Evair, disse que chegaram a sugerir fosse acrescentada no projeto de lei de regulamentação do clube municipal. Sobre o policiamento disse que o Sr. Ivair poderia acrescentar no documento que quem for promover eventos deve procurar o sargento para que seja paga taxa e desta forma permanecerá na porta do clube dois policiais, o que não impede de serem contratados seguranças para dentro do local. Lembrando que o fato de a polícia estar na porta irá evitar vários problemas. Quanto ao fato de diversos menores estarem fazendo uso de bebidas alcoólicas o Sr. Ivair disse que se isso ocorrer dentro do clube a polícia não poderá fazer nada. Dito pelo Presidente que neste caso os seguranças que estão no local poderão acionar o conselho tutelar e com respaldo da polícia o problema é resolvido. Aproveitando a fala do colega Evair, o vereador Denilson disse que já havia falado com o Presidente sobre a consultoria para análise do PPA e LOA.

Enfatizou que não está desmerecendo o assessor jurídico da Casa, porém, entende que a discussão trata-se mais de contabilidade do que jurídica. Informado pelo Presidente que o próprio assessor jurídico vê preocupação neste assunto, que nesta data se reuniram com o Sr. José Luiz responsável pelo programa de contabilidade, o qual entende um pouco desta questão e disse que se os vereadores quiserem poderão se reunir para esclarecimentos de dúvidas. Continuando o vereador Denilson disse ser válido estudarem os projetos porque já foi vereador em outros mandatos, e realmente este orçamento está diferente, que não sabe o motivo, apesar de dizerem que são algumas emendas e convênios, porém, em outras legislaturas anteriores também haviam convênios e os projetos não vinham para a Câmara como este. Dito pelo Presidente que quando os recursos vem fora do orçamento, já existe nomenclatura, ficha de recursos extra-orçamentárias e não é obrigatório a colocação dos referidos convênios. O vereador Denilson relatou que não está dizendo que o pessoal da prefeitura está errado, porém, os vereadores devem ser amparados. Após se lembrou de requerimento expedido ao executivo sobre a possibilidade liberar subvenção de valor pequeno aos ternos de congo para aquisição de equipamentos e ainda não houve resposta. Por isso gostaria de reiterar o requerimento tendo em vista breve início da festa de outubro. O Presidente sugeriu que o requerimento reiterado fosse expedido em regime de urgência. A sugestão foi acatada e o requerimento expedido em nome do Plenário. Quanto a castrações de cães disse ter recebido resposta de requerimento a qual informava que o trabalho seria feito, mas, até o momento isso não ocorreu, assim como, ainda não foi colocada em prática a lei sobre os ambulantes, a qual foi aprovada, estiveram vários comerciantes nesta Casa na época da aprovação, bravos e até tentando fazer um pouco de pressão aos vereadores, mas, ainda não foi implantada. Disse que na resposta o executivo informa que a castração será feita, tendo o vereador questionado quando, e feito novos requerimentos nestes sentidos, requerendo informações de data de início, uma vez que a população está cobrando os vereadores sobre estas questões. Os demais vereadores participam destes requerimentos. Disse que se a intenção é a de não colocar em prática, então que informe a esta Casa, pois, é muito difícil ter que responder aos que questionam, sem ter uma resposta concreta. Em seguida o vereador Gabriel Lourenço de Queiroz agradeceu ao Sr. Ivair por ter vindo a esta Casa para dar esclarecimentos mesmo não tendo sido solicitado, pois, os vereadores são cobrados pela opinião pública, a qual diz que os edis não tem informações e nem conhecimento. Parabenizou o Sr. Ivair pela organização, disse já ter participado de eventos da terceira idade e sabe que não é fácil ter controle sobre tudo, visto que se o cidadão saiu do clube para fora, o organizador já não tem acesso especial sobre ele. Dito pelo Presidente que a vinda do Sr. Ivair a esta Casa, mostra seriedade e compromisso. Relatou que todos os comentários acerca do assunto foram críticas construtivas visando melhorar e que não haja problema. O Sr. Ivair disse que há algum tempo o clube municipal estava interditado e não era permitida a realização de eventos para jovens, porém, a promotoria liberava eventos da terceira idade visto ser tudo muito bem organizado e sem nenhum problema, conforme ainda é. Relatou que os jovens o procuram para alugar o clube da terceira idade e que acaba ficando com dó. Na sequência o vereador Gabriel Queiroz fez requerimento ao executivo para que sejam disponibilzados vigias para a Praça Nossa Senhora do Rosário e para os banheiros públicos durante os dias de festa de outubro. Requer que os referidos vigias permanecam nestes locais, posteriormente a festa, ao menos aos sábados e domingos, tendo em vista inibir acontecimentos, verificar lâmpadas com problemas, etc. Os demais vereadores participam deste requerimento. Após o vereador Helio Justino dos Santos questionou ao Sr. Ivair Bernardes se o mesmo não tinha noção de quem assina as autorizações que permitem a entrada dos menores de idade nos eventos. Respondido que existem vários menores que frequentam os eventos com assinatura na autorização de outras pessoas que não são os pais. Dito pelo Presidente que o correto é que para estas questões o conselho tutelar seja chamado e sejam tomadas as

atitudes cabíveis. O vereador Helio Justino disse que os pais não podem aceitar outra pessoa assinar a autorização de entrada para os filhos sem que os próprios pais permitam sua ida ao evento, pois, se acontece algum problema é atrás dos pais que irão para resolver e não de quem assinou a referida autorização. Informado pelo Presidente que perante a lei, responsável é pai, mãe, ou que tenha autorização judicial. Tendo o Sr. Ivair informado que dia 09/11 será realizado novo evento no clube da melhor idade, e que irá acrescentar cláusula visando melhorar a situação. Sugerido pelo Presidente fosse acrescentada cláusula dita pelo vereador Reginaldo Margues. Ao final o vereador Helio se desculpou com o Sr. Ivair e parabenizou pelos serviços realizados a frente da Associação Cantinho da Amizade. Sobre a lei dos ambulantes informou ao colega Denilson que nesta data no período da tarde estava no pátio municipal e viu chegando ao local duas placas contendo a palavra "ambulantes", o que o vereador acredita estarem relacionadas a referida lei. Dito pelo vereador Denilson que a notícia é boa, pois, já tem algo à falar caso algum comerciante da cidade questione sobre o fato, tendo o Presidente sugerido manter o requerimento. Ao final agradeceu ao colega Gabriel Queiroz pelo convite de casamento de sua filha, dizendo que foi muito bem recebido na confraternização. Pediu que Deus ilumine a vida do colega assim como a nova vida de sua filha. Em seguida o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues sugeriu que na entrada do evento, ao perceberem que a assinatura da autorização não é dos pais, que solicitem cópia do documento de identidade dos mesmos visando conferir e desta forma estariam diminuindo um dos problemas. Relatou que dois dias após a realização do último evento do local teve oportunidade de trabalhar junto do Sr. Ivair e ficou com dó visto a preocupação que o mesmo estava. Que brincou com o cidadão dizendo que esta Casa havia recebido diversas reclamações sobre o fato, e se arrependeu porque viu que o cidadão ficou ainda mais preocupado. Disse participar do baile da terceira idade e sabe como tudo é organizado e resolvido, e que fica triste porque os jovens reclamam que não há diversão para os mesmos, mas, quando é aberto espaço para isso, extrapolam. Falou que devem ser acrescentadas cláusulas rigorosas, mas, infelizmente a situação nunca é cem por cento controlada. Quanto aos ternos de congo, disse entender que as apresentações são tradicionais no município, e respeitadas em toda região e por isso entende que a subvenção aos mesmos é de grande valia. Sobre transporte dos congadeiros de Passos disse ser de acordo visto que o presidente do terno é o Sr. Dimas residente em Fortaleza e que ajuda muito o município. Solicitou que se o prefeito puder fazer o transporte dos demais ternos de congo da região, que seja feito, pois, será um dia de festa. Continuando o vereador fez requerimento ao executivo requerendo seja verificada a legalidade e disponibilizado ônibus do município para transportar os moradores do Bairro Chapadão para Fortaleza no dia 27/10, os quais serão festeiros da festa de outubro neste dia. Os demais vereadores participam deste requerimento. Tendo o vereador Francisco Ronivaldo informado que se for possível, ficará muito satisfeito porque há diversos moradores do Bairro questionando sobre este transporte e demonstrando vontade de participar das festividades. Após o vereador Francisco Ronvialdo disse que os moradores do Chapadão estavam muito desanimados, mas, com a fala do prefeito de que ia implantar no Bairro uma academia ao ar livre, construir poço, fazer manutenção na quadra, colocar o PSF para funcionar novamente, deu ânimo para o povo, mas, já fazem duas semanas da fala do prefeito, este vereador comentou no Bairro que as situações seriam resolvidas, porém, até o momento não foi feito, e este vereador está recebendo cobranças dos referidos moradores. Sobre o lixo do Bairro disse que não recolhem há duas semanas, tendo o vereador recebido reclamações de que o prefeito fala que irá dar solução para diversos casos no Bairro, porém, não faz e ainda tem esta questão do lixo que também está deixando de buscar. Tendo sido feito requerimento do vereador ao Sr. Itamar Francisco, para que seja dada atenção especial quanto a coleta de lixo do Bairro Chapadão. Que se estiver determinado a busca a cada quinze dias, que então seja feito desta forma, visto o costume dos moradores do Bairro, os quais colocam os

lixos para fora neste período. Fez também requerimento ao executivo requerendo informações de previsão de data para instalação de academia ao ar livre, a volta dos atendimentos no PSF do Bairro, bem como, dos atendimentos odontológicos, tendo em vista solicitação de diversos moradores. O vereador informou ter recebido ligação questionando se a médica do PSF iria ao Bairro para fazer atendimentos os quais aconteceriam no escritório de uma fazenda, respondido que não havia informações sobre o fato e que iria buscá-las junto ao executivo, pois, recebeu três reclamações dizendo que não seria justo deixar o PSF interditado e arrumar escritório de fazenda para os atendimentos. Após o vereador Danilo Junior de Oliveira agradeceu a presença do Sr. Ivair e parabenizou a Associação Cantinho da Amizade que há muito tempo promove o bem estar e o lazer do grupo da terceira idade de Fortaleza e agora com este espaço cedido pelo município também é de interesse da Câmara e do executivo que os jovens tenham espaço para diversão. Disse ser importante que a parceria continue e que sejam ajustadas as sugestões dos colegas vereadores, as quais são boas. Que devem trabalhar juntos para propiciar para a juventude uma diversão sadia, momentos de lazer que a população merece e precisa. Sobre os projetos do orçamento e PPA questionou se o contador da Câmara poderia também fazer análise junto da empresa responsável pelo programa de contabilidade, visto que sua preocupação é contratar uma assessoria com valor muito alto,o que não convém. Respondido pelo Presidente que com todo respeito ao trabalho da Sra. Emilia, contadora, mas, a mesma não possui vasta experiência sobre contabilidade pública, lembrando também que a mesa diretora não irá desperdiçar dinheiro. Quanto as castrações Oliveira dos cães de rua, o vereador Danilo disse ter recebido este pedido bem no início do ano de cidadãos que estavam preocupados inclusive com questões de saúde pública. Que foi feito requerimento e que é bom que os vereadores tenham previsão do serviço. Sobre as subvenções para os ternos de congo disse que é interessante os vereadores levarem a demanda pessoalmente ao prefeito e pedir posicionamento para que possam informar a comunidade. Enfatizado pelo Presidente que esta Casa estará a disposição realização de reunião extraordinária caso seja enviado projeto de lei neste sentido. Após o vereador Danilo Oliveira fez ofícios em agradecimento ao prefeito e vice - prefeito parabenizando e agradecendo pela realização da festa em comemoração ao dia das crianças, estendendo os cumprimentos a todos os servidores públicos municipais envolvidos, os quais doaram seu tempo para que a confraternização tivesse êxito. Disse que estes eventos também acontecem quando os servidores dão as mãos e apóiam, e todos puderam comemorar e participar. Sobre o projeto de lei 30-A PPA 2018/2021, disse que as sugestões dos colegas Reginaldo e Evair são pertinentes, que as considera saídas muito boas, pois, há pessoas do município que trabalharam vários anos neste ramo e tem conhecimento do assunto, as quais poderão dar assessoria contábil que os vereadores necessitam. Relatou que as sugestões são bem vindas, que é importante somar esforços, e que os vereadores estão prontos para que após os estudos possam se reunir e decidir. Com relação a LOA, projeto 31-A, relatou que foi estimada receita de trinta e três milhões, setecentos e sessenta mil e oitocentos reais, tendo sido atribuído limite de vinte por cento do valor do orçamento, que são os créditos suplementares. Na oportunidade o vereador questionou ao Presidente se a equipe técnica da Câmara já havia feito levantamento solicitado à quinze dias para que estes dados sirvam também de parâmetro quando os vereadores forem discutir o percentual, o índice de suplementação que será autorizado ao poder executivo. Respondido pelo Presidente que o levantamento foi finalizado nesta data no período da tarde, porém, não foi feito ofício para encaminhar o levantamento, e assim que estiver pronto, será protocolizado junto ao vereador. Tendo o vereador Danilo Oliveira solicitado que o ofício de resposta juntamente de cópia do levantamento seja disponibilizado à todos os vereadores. Respondido pelo Presidente que os vereadores que guiserem cópia poderão ficar a vontade para solicitar. Dito pelo vereador Danilo que este levantamento não é somente para ele, que cada vereador tem sua maneira de trabalhar, mas, é interessante

que os demais vereadores se apropriem deste estudo, para que possam servir ou não de parâmetro, lembrando que o voto de cada vereador é livre e cada um vai fazer suas escolhas, lembrando ainda que o crédito suplementar é muito importante para que a administração possa fluir bem. No uso da palavra o Presidente informou ao vereador Danilo Oliveira estar nesta Casa há mais de oito anos, que pode estar errado, mas, não se recorda de nenhum crédito suplementar ou especial que não tenha sido aprovado, ou seja, a Câmara nunca deixou o prefeito de cada gestão desamparado neste sentido, e por isso, o bom andamento da prefeitura nunca ficou a mercê da Câmara, pois, sempre que precisou a esta Casa esteve a disposição. Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a ORDEM DO DIA com a seguinte pauta: Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade. Antes de encerrar o vereador Helio Justino questionou ao Presidente se os últimos requerimentos expedidos já foram enviados à rádio local para transmissão ao público, visto que há informações de que não houve esta divulgação durante a semana. Respondido que o resumo da reunião havia sido enviado ao Sr. Mateus e que então a Câmara irá cobrar do mesmo, visto não ter publicado conforme combinado. Esclarecido que não foi citada autoria dos requerimentos, que será divulgado como sendo uma ação da Câmara e que é interessante que os demais vereadores ajudem a fiscalizar porque a Câmara repassa as publicações à rádio de maneira correta e se não tiver sendo divulgada, o Presidente irá conversar com o Sr. Mateus para resolver o problema. O vereador Helio disse que em sua opinião colocar os requerimentos em nome de todos é muito bonito, mas, deixar de falar é feio, tendo o Presidente esclarecido que a parte da Câmara e dos funcionários que é enviar a matéria que será publicada foi feita e se existiu erro foi o de não ter sido feita transmissão e por isso será feita avaliação. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente convoca para a vigésima oitava reunião ordinária da segunda sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura às 19:00 horas, no dia 06 de novembro de 2017. Após o Presidente declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.